



PORTARIA Nº 107, DE 07 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002385/99-26, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Rio do Fogo no Estado do Rio Grande do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GIDEL DANTAS QUEIROZ  
Diretor do DENATRAN

Publicado no DOU de 9º/07/99  
Seção: 01 Página: 05